

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 139/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 13 de junho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 18 Junho 1919
DE Nº 11.587
UBUARAMA, 18 de Junho 1919
Denes
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 139 DE 13/06/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	DE	FONTES	VALOR
15.451.0005.1033	Manutenção, Reforma e Melhoria em Bens de Terceiros	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO	1000	R\$ 23.000,00
15.451.0005.1033	Manutenção, Reforma e Melhoria em Bens de Terceiros	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 16.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 39.000,00
TOTAL GERAL					39.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 139 DE 13/06/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 UNIDADE: 13.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	DE	FONTES	VALOR
20.608.0008.1308	S.M.A.M - Aquisição e Reposição de Veículos	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$ 39.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 39.000,00
TOTAL GERAL					39.000,00